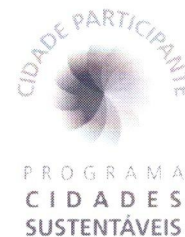




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5839 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Fixa os preços dos serviços de limpeza de terreno executados para o Exercício de 2021.”

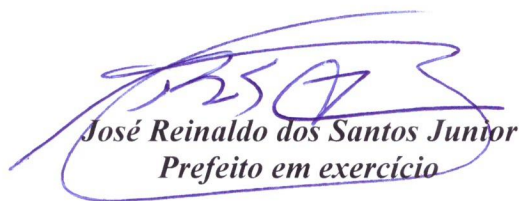
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 57, §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1547 DE 10/06/1992, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) o metro quadrado, pelos serviços de limpeza de terreno executados pela Prefeitura do Município de Guaíra, através de pessoal e equipamentos próprios ou de terceiros devidamente contratados.

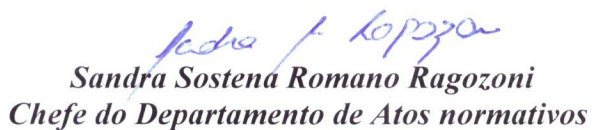
Parágrafo Único – Quando o serviço a que se refere o caput deste artigo for somente roça da vegetação do terreno, o valor estabelecido será R\$ 0,70 (setenta centavos) o metro quadrado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos